

RELATÓRIO FINAL

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA O BUFETE PRODUTOS ALIMENTARES E AFINS

CONSULTA PRÉVIA N.º 4/AEMT/2023

Objeto da contratação – a aquisição de bens, ao abrigo dos números 112º e seguintes do CCP, que visam o funcionamento dos bufetes das escolas Padre Francisco Soares e Madeira Torres, pertencentes ao Agrupamento de Escolas Madeira Torres e que se encontram discriminados em 4 lotes, referente ao código CPV 15800000-6 – Produtos alimentares e afins.

Lote 1 – Cafés/Chás/Adoçantes

Lote 2– Produtos de panificação, produtos frescos de pastelaria e bolos

Lote 3 – Produtos enlatados diversos

Lote 4 – Produtos à base de carne/peixe em conserva e gorduras.

No dia **14 de dezembro de 2022**, com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 122º do CCP, o júri designado para o presente procedimento, procedeu à análise das propostas relativas a este procedimento e elaborou o presente relatório preliminar. O júri para este procedimento foi designado por despacho de **12 de dezembro de 2022** da Diretora do Agrupamento, o qual funciona conforme disposto no nº 3 do artigo 67º do CCP.

1. Do procedimento de aquisição

1.1 - O procedimento realizou-se através do convite à apresentação de propostas dirigido às seguintes entidades:

Fornecedor: NEWCOFFEE – Indústria Torrefatora de Cafés, SA

Fornecedor: MANUEL RUI AZINHAIAS NABEIRO, LDA

Fornecedor: PANITUR-INDÚSTRIA PANIFICADORA, LIMITADA

Fornecedor: ALFA BARES, LDA

Fornecedor: D.J.V. - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.

Fornecedor: PERCENTAGEMGABARITO, Lda.

1.2 – O júri tomou conhecimento das candidaturas apresentadas, tendo verificado a entrada de quatro propostas. O prazo de entrega das propostas terminou no dia **20 de dezembro de 2022, às 17:00 horas**, tendo os seguintes concorrentes apresentado proposta, ordenados por dia e hora de entrada:

	Data	Hora	Concorrentes
1º	16/12/2022	15:06	MANUEL RUI AZINHAIAS NABEIRO, LDA
2º	19/12/2022	12:23	PANITUR-INDÚSTRIA PANIFICADORA, LIMITADA

3º	20/12/2022	11:32	D.J.V. - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A
4º	20/12/2022	14:21	NEWCOFFEE – INDÚSTRIA TORREFATORA DE CAFÉS, SA

2. Esclarecimentos sobre as propostas e esclarecimentos e retificações das peças do procedimento

Não houve pedidos de esclarecimento do júri aos concorrentes ao abrigo do artº 72º do CCP, nem esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento ao abrigo do artº 116º do CCP.

3. Negociações

Não há lugar a negociações.

4. Análise das propostas/seleção e ordenação das propostas

4.1– Analisadas as propostas, o júri verificou que todas as propostas apresentadas estavam dentro do preço base definido.

4.2– Analisadas as propostas, e tendo em conta o critério de adjudicação fixado no convite “avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar (Artº 74 nº 1, alínea b) do CPP)”, o júri procedeu à ordenação dos concorrentes:

Lote 1:

1.º - MANUEL RUI AZINHAI NABEIRO, LDA, - 3.297,00€

2º - NEWCOFFEE – Indústria Torrefatora de Cafés, SA, - 3.365,50€

Lote 2 – PANITUR – INDUSTRIA PANIFICADORA, LDA. - 29.040,00€.

Lote 3 – D.J.V. - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A. – 1.391,67€;

Lote 4 – D.J.V. – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A. – 11,817,70€.

5. Audiência Prévia

Após a ordenação dos candidatos o júri submeteu o relatório preliminar a audiência prévia dos concorrentes, através de email, concedendo-lhes para o efeito, o prazo de 3 (três) dias, nos termos do artigo 123º do CCP.

6. Observações efetuadas pelos concorrentes no uso do direito de audiência prévia Não foram apresentadas ou registadas observações relativamente ao conteúdo do relatório preliminar, motivo pelo qual o júri mantém o teor e as conclusões do referido relatório.

Conclusão

Face ao exposto, o Júri propõe a adjudicação do lote 1 ao concorrente MANUEL RUI AZINHAI NABEIRO, LDA; o lote 2 ao concorrente PANITUR – INDUSTRIA PANIFICADORA, LDA; o lote 3 e 4 ao concorrente D.J.V. - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.

Torres Vedras, 27 de dezembro de 2022

O Júri

